



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA ARTILHARIA DIVISIONÁRIA/3
(5ª Bda Art/1915)
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA BRIGADEIRO GURJÃO

Despacho Nº 1038-SALC/Cmdo AD3

Cruz Alta, RS, 28 de abril de 2026.

Assunto: autorização de contratação direta

Aprovo a dispensa eletrônica em questão e autorizo a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

LUCIANO FACCIÓNI SALAMON - Cel
Ordenador de Despesas Cmdo AD/3



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel LUCIANO FACCIÓNI SALAMON**, em 28/04/2026, às 16:18 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: vwlr-zcKW-eX6Z-OCLY